

EDITAL Nº 010/2026/CEN

PROCESSO Nº 23106.015840/2026-31

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
CHAMADA SIMPLIFICADA DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO
SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES PARA
PARTICIPAÇÃO NO 80º COMETA CENAS - SEMESTRE 2026.02**

1. PREÂMBULO

1.1. A chefia e o Colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a presente Chamada Simplificada que visa à seleção de discentes voluntários e a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, durante o semestre letivo 2026.02, no projeto de extensão do CEN: **PJ468-2026 - Cometa Cenas**.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Discentes de graduação da Universidade de Brasília, regularmente matriculados(as).

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos alocados serão provenientes do montante repassado pelo Instituto de Artes à Extensão de seus Departamentos, com aprovação do Colegiado do Departamento de Artes Cênicas, em sua 9ª reunião ordinária, realizada no dia 16/09/2025.

3.2. Assim sendo, o total de recursos financeiros destinados à presente chamada é de até R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para execução no semestre 2026.02, podendo ser alterado de acordo com anuência do Colegiado do Departamento de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

3.3. As despesas de custeio a serem contempladas por esta chamada visam à seleção de até 14 (quatorze) discentes para concessão de bolsas de auxílio financeiro, assim distribuídas:

- até 04 (quatro bolsas) para a categoria *Coordenação de Equipe*, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada;
- até 10 (dez bolsas) para a categoria *Integrantes de Equipe* no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, sendo 3 bolsas para a Equipe Técnica, 3 bolsas para a Equipe de Comunicação e 4 bolsas para a Equipe de Produção/Logística.

3.3.1. A redistribuição das bolsas entre *Coordenação de Equipe*, *Integrantes de Equipe* e as respectivas equipes poderão ser realizadas pela Coordenação do Cometa Cenas, de acordo com o número de inscritos para cada categoria e a disponibilização de recursos financeiros.

3.4. Esta chamada contempla também a seleção de discentes voluntários(as), sem limite fixo de vagas, condicionado ao preenchimento dos requisitos e à disponibilidade de atendimento às demandas do projeto.

4. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	01 a 18/09/2026
Divulgação dos resultados provisórios	23/09/2026
Recursos quanto ao resultado provisório	24 e 25/09/2026
Divulgação da análise de recursos	28/09/2026
Divulgação do resultado final	28/09/2026

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES

5.1. Preenchimento do formulário de inscrição, que encontra-se *online* no seguinte *link*: <https://forms.gle/icdS43WvORTGNqu9A>.

5.1.1 O formulário deverá, obrigatoriamente, ser preenchido e encaminhado pelos candidatos utilizando o e-mail institucional da Universidade de Brasília.

5.1.2 O formulário deverá ser preenchido tanto pelos(as) discentes que desejam ser apenas voluntários(as) quanto por aqueles(as) que irão concorrer às bolsas.

5.1.3. No formulário de inscrição, o(a) discente deverá indicar se concorre exclusivamente às vagas de bolsa, exclusivamente às vagas de voluntariado ou a ambas as modalidades.

5.2. O(a) discente selecionado(a) para o recebimento da bolsa deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília e com matrícula efetuada em disciplinas durante todo o período de recebimento do auxílio, resguardados os períodos de férias e recessos letivos, assim determinados pela Universidade de Brasília.

5.2.1 Os(As) discentes voluntários(as) também devem estar regularmente matriculados(as) em curso de graduação da Universidade de Brasília e com matrícula efetuada em disciplinas durante todo o período do semestre 2026.02.

5.3. O(a) discente selecionado(a) para receber a bolsa poderá perder o benefício do auxílio, por seu desligamento das atividades do projeto, conclusão ou trancamento de curso, ou por motivo que o descaracterize dos termos apresentados nesta chamada. O recurso remanescente poderá ser destinado a um(a) novo(a) discente, seguindo a lista de classificação.

5.4. Os(as) discentes selecionados(as) para serem Voluntários(as) devem ter a seguinte disponibilidade de dedicação às atividades do projeto:

5.4.1 Disponibilidade para participação das reuniões da equipe durante o mês de novembro de 2026, às quartas-feiras, das 13h às 14h, no Departamento de Artes Cênicas da UnB;

5.4.2 Disponibilidade de 15 (quinze) horas de trabalho durante o 80º Cometa Cenas (de 03 a 10 de dezembro de 2026), correspondente a pelo menos 5 turnos de 3 horas.

5.4.3. Os(as) discentes selecionados(as) como voluntários(as), que cumprirem a carga horária (a partir da validação da frequência pela coordenação), farão jus à certificação correspondente às 15 (quinze) horas de extensão, disponibilizada diretamente no Projeto de Extensão cadastrado no SIGAA.

5.5. Os(as) discentes selecionados(as) para receberem bolsa como Integrantes de Equipe devem ter a seguinte disponibilidade de dedicação às atividades do projeto:

5.5.1 Disponibilidade para participação das reuniões da equipe durante os meses de outubro e novembro de 2026, às quartas-feiras, das 13h às 14h, no Departamento de Artes Cênicas da UnB;

5.5.2 Disponibilidade de 30 (trinta) horas de trabalho ao longo dos 2 meses de trabalho, sendo ao menos 20 (vinte) horas durante o 80º Cometa Cenas (de 03 a 10 de dezembro de 2026), correspondente a pelo menos 5 turnos de 4 horas.

5.5.3 Além da bolsa, os(as) discentes selecionados(as) que cumprirem a carga horária farão jus à certificação correspondente às 30 (trinta) horas de extensão, disponibilizada diretamente no Projeto de Extensão cadastrado no SIGAA.

5.6. Os(as) discentes selecionados(as) para receberem bolsa como Coordenadores de Equipe devem ter a seguinte disponibilidade de dedicação às atividades do projeto:

5.6.1 Disponibilidade para participação das reuniões da equipe durante os meses de outubro e novembro de 2026, às quartas-feiras, das 13h às 14h, no Departamento de Artes Cênicas da UnB;

5.6.2 Disponibilidade de 60 (sessenta) horas de trabalho ao longo dos 2 meses de trabalho, sendo ao menos 20 (vinte) horas durante o 80º Cometa Cenas (de 03 a 10 de dezembro de 2026), correspondente a pelo menos 5 turnos de 4 horas.

5.6.3 Além da bolsa, os(as) discentes selecionados(as) que cumprirem a carga horária farão jus à certificação correspondente às 60 (sessenta) horas de extensão, disponibilizada diretamente no Projeto de Extensão cadastrado no SIGAA.

5.7. O plano de trabalho e as demandas do projeto serão apresentadas pela equipe de coordenação, com docente responsável pela supervisão das atividades, levando em conta a carga horária e a grade de disciplinas do(a) discente.

5.8. Após a primeira reunião de planejamento das atividades com a coordenação do projeto, cada bolsista deverá apresentar o respectivo cronograma de execução. Ao término da execução do projeto, cada bolsista deverá apresentar à coordenação do Cometa Cenas o relatório final das atividades realizadas.

5.9. Ao se inscreverem, os discentes, no ato da solicitação, atestam que conhecem e concordam com os requisitos e demais normas da presente chamada.

5.10. O Departamento de Artes Cênicas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não encaminhada via formulário estabelecido na presente chamada, por preenchimento incorreto ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo.

5.11. Neste edital será respeitada a reserva de vagas de bolsas para estudantes, em conformidade com as normas gerais da Universidade de Brasília no que diz respeito aos estudantes que se declaram pretos/pardos ou indígenas (PPI), estudantes com deficiência e ingressantes que concluíram integralmente o Ensino Médio em escola pública.

5.12. As informações prestadas no formulário do item 5.1, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) discente.

5.13 Discentes que estiverem cursando a disciplina CEN0126 - PRODUÇÃO TEATRAL no semestre 2026.02 e forem selecionados(as) por este edital deverão atentar-se à carga horária de dedicação ao Projeto. Uma vez que a disciplina exige o cumprimento de 04 (quatro) horas de atividades práticas durante o Cometa Cenas, essa carga horária deverá ser somada às horas e atividades especificadas nesta chamada, aplicação válida tanto para bolsistas quanto para voluntários(as).

5.14 Os discentes concorrentes a qualquer uma das bolsas não poderão receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais concomitantemente neste semestre (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção das bolsas e auxílios de assistência estudantil concedidos pelo DAC/DDS.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As solicitações para participação no projeto desta chamada serão analisadas pela comissão composta pela Coordenação de cada uma das equipes do projeto, a partir dos dados preenchidos no formulário de inscrição (descrito no item 5.1 deste Edital).

6.2 A participação como voluntário(a) do projeto não possui um limite de vagas, mas está condicionada ao cumprimento dos requisitos descritos no item 5 deste edital.

6.3. As solicitações do atual Edital para participação de discentes como bolsistas no 80º Cometa Cenas serão analisadas e priorizadas segundo os critérios indicados abaixo:

- a) discentes voluntárias(os) participantes da equipe executora do Cometa Cenas, durante a 79ª edição;
- b) discentes bolsistas participantes da equipe executora do Cometa Cenas, durante a 79ª edição;
- c) discentes participantes da equipe executora do Cometa Cenas em edições anteriores à 79ª edição;
- d) discentes regularmente matriculados(as) no curso de Artes Cênicas da UnB;
- e) discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de Artes Visuais, Comunicação, Design ou Música;
- f) discentes regularmente matriculados(as) nos demais cursos da UnB.

6.4. No caso de empate, em todos os itens elencados acima, o desempate será efetuado observando a seguinte ordem de prioridade:

- a) Maior número de participações na equipe executora do Cometa Cenas;
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Maior tempo de curso, validado pelo ano da matrícula vigente.

6.5. Os resultados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (<https://cen.unb.br/>), conforme o cronograma apresentado no item 4 deste Edital.

6.6 Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, o qual deverá ser encaminhado via e-mail (cen@unb.br), com cópia para tiago.mundim@unb.br, com a especificação do Assunto: *Reconsideração Chamada Simplificada nº 010/2026/CEN*, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados.

7. REPASSE DE RECURSOS

7.1. Após a divulgação do resultado final, a Comissão de Seleção com seus docentes supervisores das atividades do projeto do CEN deverá entrar em contato com os(as) discentes selecionados(as) para o recebimento da bolsa para envio e assinatura do termo de compromisso.

7.2 Discentes voluntários(as) selecionados(as) não precisam assinar termo de compromisso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Para concorrer às bolsas da presente chamada, o(a) discente deverá estar adimplente junto ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG) em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

8.2. Os casos não previstos nesta chamada serão submetidos à deliberação da equipe gestora do projeto Cometa Cenas, cabendo análise do colegiado de curso do Departamento de Artes Cênicas da UnB, se necessário.

8.3. A presente chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da comissão de seleção ou do Departamento de Artes Cênicas da UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4. A presente chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site <https://cen.unb.br/>

Coordenador do Projeto de Extensão PJ468-2026 - Cometa Cenas:

Tiago Elias Mundim



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Elias Mundim, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 29/08/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14738527** e o código CRC **7E631569**.

Referência: Processo nº 23106.015840/2026-31

SEI nº 14738527